

PORTARIA nº 143/93

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 089/93 - DISG e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento.

R E S O L V E :

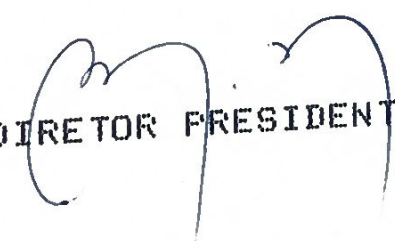
I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão de 50% (cinquenta por cento) da gratificação referente ao Projeto Especial Tipo "C", do servidor JAIRO MAIA FERREIRA, a partir de 01/07/93.

II - Conceder pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão de 50% (cinquenta por cento) da gratificação referente ao Projeto Especial Tipo "C" ao servidor HURILO WANDERLEY RODRIGUES, a partir de 01/07/93.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

IV - Revogar as disposições em contrario.

Recife, 05 de julho de 1993


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROLDÃO GOMES TORRES